



Diário Oficial do

# CDS BACIA DO PARAMIRIM

**CDS - BACIA DO PARAMIRIM**

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua José Ribeiro Lula,  
s/nº, Centro,  
Caturama/Ba

##### Telefone



77 3650-2181

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2021-PP

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2021-PP

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- PORTARIA N.º 08/2021 - COMISSÃO DE INVENTÁRIO
- PORTARIA N.º 09/2021 - COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE CAIXA E BANCOS





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

1

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2021-PP

Tendo em vista o resultado do certame realizado, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2021-PP, cujo objeto: Aquisição de combustível (gasolina tipo comum e óleo diesel tipo S10), com fornecimento contínuo e fracionado destinados ao abastecimento da frota de veículos própria e locada deste Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Bacia do Paramirim, visando à continuidade da execução dos Contratos firmados com o Consórcio, ADJUDICO o objeto deste Pregão em favor da empresa, conforme especificado abaixo:

#### VENCEDORES:

- EMPRESA: AUTO POSTO SANTOS LTDA
- CNPJ Nº 21.564.871/0001-08  
LOTE 01- R\$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos reais)
  
- EMPRESA: J. HELLEN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
- CNPJ Nº 07.535.695/0001-55  
LOTE 02- R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais)

Caturama-BA, 14 de dezembro de 2021.

Jussilene Maria da Silva Souza  
Pregoeira

---

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000  
e-mail. [cdsbp@outlook.com](mailto:cdsbp@outlook.com) site: [www.cdsbp.ba.gov.br](http://www.cdsbp.ba.gov.br), Fone: 77 3650 - 1160  
CNPJ: 19.202.416/0001-10





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

1

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2021-PP

O **Presidente do CDS – Bacia do Paramirim**, no uso de uma de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente e,

#### CONSIDERADO,

- a) A Manifestação da Pregoeira indicando a empresa vencedora participante do certame, bem como a regularidade certificada pela mesma,
- b) A correta publicidade dada a licitação, de acordo a legislação,
- c) Os preços apresentados pela vencedora estão dentro dos valores estimados pela secretaria.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2021-PP, que tem por objeto: Aquisição de combustível (gasolina tipo comum e óleo diesel tipo S10), com fornecimento contínuo e fracionado destinados ao abastecimento da frota de veículos própria e locada deste Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Bacia do Paramirim, visando à continuidade da execução dos Contratos firmados com o Consórcio:

#### VENCEDORES:

- EMPRESA: AUTO POSTO SANTOS LTDA
  - CNPJ Nº 21.564.871/0001-08
- LOTE 01- R\$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos reais)

---

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000  
e-mail. [cdsbp@outlook.com](mailto:cdsbp@outlook.com) site: [www.cdsbp.ba.gov.br](http://www.cdsbp.ba.gov.br), Fone: 77 3650 - 1160  
CNPJ: 19.202.416/0001-10





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

2

- EMPRESA: J. HELLEN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
  - CNPJ Nº 07.535.695/0001-55
- LOTE 02- R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais)

Caturama-BA, 14 de dezembro de 2021.

Roberval de Cássia Meira  
Presidente do CDS – Bacia do Paramirim

---

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000  
e-mail. [cdsbsp@outlook.com](mailto:cdsbsp@outlook.com) site: [www.cdsbp.ba.gov.br](http://www.cdsbp.ba.gov.br), Fone: 77 3650 - 1160  
CNPJ: 19.202.416/0001-10





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

### PORTARIA N.º 08/2021

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### RESOLVE:

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO**, com a finalidade de efetuar levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos, do Patrimônio do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2021, constituída pelos seguintes servidores:

**LEONARDO COSTA SANTOS**

**CPF: 984.536.375-04**

**CLARA PINHEIRO SILVA**

**CPF: 031.083.815-04**

**JUSSILENE MARIA DA SILVA SOUZA**

**CPF: 012.112.215-80**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, Estado da Bahia, em 23 de dezembro de 2021.

**ROBERVAL DE CASSIA MEIRA**

-Presidente-

**Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000**

**e-mail. cdsbp@outlook.comsite: www.cdsbp.ba.gov.br**

**CNPJ: 19.202.416/0001-10**





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

### PORTARIA N.º 09/2021

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### RESOLVE:

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE CAIXA E BANCOS**, com a finalidade de verificar os valores em Caixa e Bancos das Contas do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2021, constituída pelos seguintes servidores:

**LEONARDO COSTA SANTOS**  
CPF: 984.536.375-04

**CLARA PINHEIRO SILVA**  
CPF: 031.083.815-04

**JUSSILENE MARIA DA SILVA SOUZA**  
CPF: 012.112.215-80

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, em 23 de dezembro de 2021.

**ROBERVAL DE CASSIA MEIRA**  
-Presidente-

**Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000**  
**e-mail. cdsbp@outlook.comsite: www.cdsbp.ba.gov.br**  
**CNPJ: 19.202.416/0001-10**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A180-BB4A-C845-8E28-E616> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A180-BB4A-C845-8E28-E616



### Hash do Documento

f6542eabd504b536301478f2f43eaafc3c895eeb19ca9da5b1f0be088f3a5ded

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/12/2021 11:11 UTC-03:00